



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A contratação para eventual fornecimento de materiais hospitalares, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL (AGE), LOÇÃO OLEOSA.		UN	100	SIGILOS O	SIGILOS O
2	ACIDO PERACÉTICO 0,2% GALÃO C 5 LITROS		GL	15	SIGILOS O	SIGILOS O
3	ADAPTADOR UNIVERSAL PARA FRASCO OU BOLSA DE SORO		UN	800	SIGILOS O	SIGILOS O
4	ÁGUA OXIGENADA 100 ML.		UN	25	SIGILOS O	SIGILOS O
5	AGULHA DESC 13 X 4,5		UN	10000	SIGILOS O	SIGILOS O
6	AGULHA DESC 20X5,5		UN	12000	SIGILOS O	SIGILOS O
7	AGULHA DESC 25 X 7		UN	8000	SIGILOS O	SIGILOS O
8	AGULHA DESC 25X06		UN	8000	SIGILOS O	SIGILOS O
9	AGULHA DESC 25X08		UN	8000	SIGILOS O	SIGILOS O
10	AGULHA DESC 30 X 08		UN	10000	SIGILOS O	SIGILOS O
11	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 3,8		UN	8000	SIGILOS O	SIGILOS O
12	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12		UN	20000	SIGILOS O	SIGILOS O
13	ALCOOL ETILICO 70%		UN	500	SIGILOS O	SIGILOS O
14	ALCOOL ETILICO 70% ALMOTOLIA 100ML		UN	500	SIGILOS O	SIGILOS O
15	ALGINADO DE CÁLCIO (CURATIVO ESTÉRIL, CONSTITUÍDO POR POLÍMERO NATURAL DE ALGINATO E SÓDIO, COMPOSTO POR UNIDADES MONOMÉRICAS DE ÁCIDO A-L-GULURÔNICO E ÁCIDO B-D-MANURÔNICO, EMBALADO EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO 10X20CM.		UN	100	SIGILOS O	SIGILOS O
16	ALGODÃO HIDROFILO ROLO COM 500 GR ALGODÃO HIDROFILO VALIDADE MINIMA DE 05 ANOS.		RL	250	SIGILOS O	SIGILOS O
17	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM X 1M		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
18	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM X 1M		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
19	ALGODÃO ORTOPEDICO 6CM X 1M		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
20	ALICATE CORTADOR DE ANEL		UN	2	SIGILOS O	SIGILOS O
21	ALMOTOLIA 125 ML OPACA.		UN	30	SIGILOS O	SIGILOS O
22	ALMOTOLIA 125ML TRANSPARENTE.		UN	30	SIGILOS O	SIGILOS O
23	ALMOTOLIA OPACA 250 ML		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
24	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
25	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO		UN	16	SIGILOS O	SIGILOS O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

26	APARELHO DE PRESSÃO FECHO METAL/VELCRO ADULTO.		UN	45	SIGILOS O	SIGILOS O
27	APARELHO DE PRESSÃO FECHO METAL/VELCRO PARA INFANTIL		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
28	APARELHO DE PRESSÃO FECHO METAL/VELCRO PARA OBESOS		UN	8	SIGILOS O	SIGILOS O
29	APARELHO DE TRICOTOMIA DESCARTAVEL		UN	500	SIGILOS O	SIGILOS O
30	APARELHO PORTÁTIL MEDIDOR DE GLICOSE, RESULTADO EM 5 SEGUNDOS; INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 60 MG/DL; VOLUME DE AMOSTRA SANDUÍNEA NECESSÁRIA: 0,5 UL (MICROLITO); MEMÓRIA PARA 300 RESULTADOS DE TESTE (DATA E HORA); FAIXA DE HEMATÓCRITO: 30 - 55%; CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS VIA UBS; CODIFICADO (CHIP INCLUSO NAS EMBALAGENS DE TIRAS); CÁLCULO AUTOMÁTICO DAS MÉDIAS DE RESULTADOS (7, 14 E 30 DIAS); INDICADO PARA USO PESSOAL (AUTOTESTE) E REGISTRO ANVISA.		UN	36	SIGILOS O	SIGILOS O
31	ATADURA CREPE 12CM X3 MT 13 FIOS		PC	350	SIGILOS O	SIGILOS O
32	ATADURA CREPE 15CM X3 MT 13 FIOS		PC	350	SIGILOS O	SIGILOS O
33	ATADURA CREPE 20CM X3 MT 13 FIOS		PC	350	SIGILOS O	SIGILOS O
34	ATADURA CREPOM TIPO CYSNE 15 CM		UN	350	SIGILOS O	SIGILOS O
35	ATADURA DE CREPE 10 CM X3MT 13 FIOS		PC	350	SIGILOS O	SIGILOS O
36	ATADURA GESSADA 15CM X 3 MT		RL	50	SIGILOS O	SIGILOS O
37	ATADURA GESSADA 20CM X 3 MT (TALA GESSADA)		UN	50	SIGILOS O	SIGILOS O
38	ATADURA GESSADA 8 CM X 2M		PC	50	SIGILOS O	SIGILOS O
39	ATADURA ORTOPEDICA 10 CM COM 12 UND		PC	50	SIGILOS O	SIGILOS O
40	ATADURA ORTOPEDICA 15 CM COM 12 UND		UN	50	SIGILOS O	SIGILOS O
41	ATADURA ORTOPEDICA 20 CM COM 12 UND		UN	50	SIGILOS O	SIGILOS O
42	AVENTAL MANGA LONGA GRAMATURA 40 G TNT TAMANHO GRANDE.		UN	1000	SIGILOS O	SIGILOS O
43	AVENTAL VINIL TRANSPARENTE 1,30 ,80		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
44	BACIA REDONDA LAVAGEM INOX 30X6,3 CM 2,5 L		UN	8	SIGILOS O	SIGILOS O
45	BALANÇA DIGITAL ATÉ 150 KG		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
46	BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA 2,5 CM DE LARGURA, E MINIMO 2 METROS DE COMPRIMENTO.		UN	30	SIGILOS O	SIGILOS O
47	BANDAGEM ELASTICA ADESIVA 5 CM DE LARGURA, E MINIMO DE 2 METROS DE COMPRIMENTO.		UN	30	SIGILOS O	SIGILOS O
48	BANDAGEM ISRAELENSE EMERGENCIA 4 POLEGADAS		UN	50	SIGILOS O	SIGILOS O
49	BANDAGEM TRIANGULAR RESGATE TAM G		UN	50	SIGILOS O	SIGILOS O
50	BANDAGEM TRIANGULAR RESGATE TAM M		UN	50	SIGILOS O	SIGILOS O
51	BANDAGEM TRIANGULAR RESGATE TAM P		UN	50	SIGILOS O	SIGILOS O
52	BANDEJA LISA AÇO ONOXIDÁVEL 30X20X3CM		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
53	BANDEJA LISA DE AÇO INOXIDÁVEL 22X09X1,5CM		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
54	BANDEJA LISA DE AÇO INOXIDÁVEL 48X32CM		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
55	BATERIA PARA GLICOSIMETRO CR2032 -3V		UN	100	SIGILOS O	SIGILOS O
56	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR DOBRÁVEL, COM 2 EIXOS GIRATÓRIOS E PÉS COM RODÍZIO GIRATÓRIO, COM TRATAMENTO FERRUGINOSO.		UN	2	SIGILOS O	SIGILOS O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

57	BOBINA EST. 22CM X 100 MT		UN	30	SIGILOS O	SIGILOS O
58	BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
59	BOLSA DE COLOSTOMIA (DISPOSITIVO DE UMA PEÇA, COMPOSTO DE UMA BOLSA DRENÁVEL QUE PERMITE SER ESVAZIADA, UM DISCO PROTETOR DE PELE E UM SUPORTE ADESIVO FLEXÍVEL.		UN	100	SIGILOS O	SIGILOS O
60	BOUGIE - GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ILUMINADO ADULTO		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
61	BOUGIE - GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ILUMINADO INFANTIL		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
62	BRAÇADEIRA MONITOR CARDÍACO BIONET ADULTO		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
63	BRAÇADEIRA MONITOR CARDÍACO BIONET INFANTIL		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
64	BRAÇADEIRA MONITOR CARDÍACO BIONET OBESOS		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
65	BRAÇADEIRA P/ ESFIGMOMANOMETRO ADULTO COM MANGUITO DE 2 VIAS EM NYLON COM FECHO EM VELCRO		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
66	CABO BISTURI Nº 3 P/ LAMINA 11 A 18		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
67	CABO BISTURI Nº. 4 P/ LAMINA 20 A 24		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
68	CABO PARA ECG 10 VIAS (COMPATÍVEL COM BIONET)		UN	3	SIGILOS O	SIGILOS O
69	CABO PARA LARINGOSCÓPIO PEQUENO		UN	4	SIGILOS O	SIGILOS O
70	CABO PARA LARINGOSCÓPIO TAMANHO GRANDE		UN	4	SIGILOS O	SIGILOS O
71	CAIXA TÉRMICA 4,7 LITROS, POLIETILENO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO, ALÇA PARA TRANSPORTE.		UN	3	SIGILOS O	SIGILOS O
72	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL 15 LITROS		UN	3	SIGILOS O	SIGILOS O
73	CAMPO ALGODÃO FENESTRADO 25X25		UN	100	SIGILOS O	SIGILOS O
74	CAMPO ALGODÃO FENESTRADO 40X40		UN	100	SIGILOS O	SIGILOS O
75	CAMPO ALGODÃO FENESTRADO 50X50		UN	50	SIGILOS O	SIGILOS O
76	CAMPO ALGODÃO NÃO FENESTRADO 40X40		UN	100	SIGILOS O	SIGILOS O
77	CAMPO ALGODÃO NÃO FENESTRADO 50X50		UN	50	SIGILOS O	SIGILOS O
78	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO EM TECIDO- TAM. 1,00 X 1,00 M		UN	30	SIGILOS O	SIGILOS O
79	CAMPO OPERATORIO 23X25 COM 50		PC	50	SIGILOS O	SIGILOS O
80	CAMPO OPERATORIO 45X50 COM 50		UN	50	SIGILOS O	SIGILOS O
81	CANETA PARA ELETROCAUTEIRO DE COMANDO PEDAL		UN	3	SIGILOS O	SIGILOS O
82	CANULA DE GUEDEL Nº 1 N/ESTERIL		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
83	CANULA DE GUEDEL Nº 2 N/ESTERIL		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
84	CANULA DE GUEDEL Nº 3 N/ESTERIL		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
85	CANULA DE GUEDEL Nº 4 N/ESTERIL		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
86	CANULA DE GUEDEL Nº 5 N/ESTERIL		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
87	CANULA PARA ENTUBAÇÃO 2.0		UN	30	SIGILOS O	SIGILOS O
88	CANULA PARA ENTUBAÇÃO 2.5		UN	30	SIGILOS O	SIGILOS O
89	CANULA PARA ENTUBAÇÃO 3.0		UN	30	SIGILOS O	SIGILOS O
90	CANULA PARA ENTUBAÇÃO 3.5		UN	30	SIGILOS O	SIGILOS O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

91	CANULA PARA ENTUBAÇÃO 4.0		UN	30	SIGILOS O	SIGILOS O
92	CANULA PARA ENTUBAÇÃO 4.5		UN	30	SIGILOS O	SIGILOS O
93	CANULA PARA ENTUBAÇÃO 5.0		UN	30	SIGILOS O	SIGILOS O
94	CANULA PARA ENTUBAÇÃO 5.5		UN	50	SIGILOS O	SIGILOS O
95	CANULA PARA ENTUBAÇÃO 6.0		UN	50	SIGILOS O	SIGILOS O
96	CANULA PARA ENTUBAÇÃO 6.5		UN	80	SIGILOS O	SIGILOS O
97	CANULA PARA ENTUBAÇÃO 7.0		UN	80	SIGILOS O	SIGILOS O
98	CANULA PARA ENTUBAÇÃO 7.5		UN	80	SIGILOS O	SIGILOS O
99	CANULA PARA ENTUBAÇÃO 8.0		UN	80	SIGILOS O	SIGILOS O
100	CANULA PARA ENTUBAÇÃO 8.5		UN	80	SIGILOS O	SIGILOS O
101	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESC.		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
102	CANULA TRAQUEOSTOMA METAL Nº5		UN	3	SIGILOS O	SIGILOS O
103	CANULA TRAQUEOSTOMIA METAL Nº3		UN	3	SIGILOS O	SIGILOS O
104	CANULA TRAQUEOSTOMIA METAL Nº4		UN	3	SIGILOS O	SIGILOS O
105	CAPA P/ COLCHÃO HOSP. SOLTEIRO IMPERMEÁVEL COM ZIPER 1,90X0,90		UN	6	SIGILOS O	SIGILOS O
106	CARVÃO ATIVADO COM PRATA PLUS (COBERTURA ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGANDO COM PRATA ENVOLTO EM NYLON, SELADO EM TODA SUA EXTENSÃO.		UN	100	SIGILOS O	SIGILOS O
107	CARVÃO ATIVADO EM PÓ 400G		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
108	CARVÃO ATIVADO VEGETAL 250MG COM 20 CAPSULAS		UN	50	SIGILOS O	SIGILOS O
109	CATETER INTRAVENOSO 14		UN	350	SIGILOS O	SIGILOS O
110	CATETER INTRAVENOSO 16		UN	500	SIGILOS O	SIGILOS O
111	CATETER INTRAVENOSO 18		UN	500	SIGILOS O	SIGILOS O
112	CATETER INTRAVENOSO 20		UN	2500	SIGILOS O	SIGILOS O
113	CATETER INTRAVENOSO 22G		UN	8000	SIGILOS O	SIGILOS O
114	CATETER INTRAVENOSO 24G		UN	8000	SIGILOS O	SIGILOS O
115	CATETER INTRAVENOSO 26G		UN	500	SIGILOS O	SIGILOS O
116	CATETER P/ OXIGENIO TIPO ÓCULOS ADULTO		UN	1000	SIGILOS O	SIGILOS O
117	CATETER VENOSOS CENTRAL C.V.C DUPLO LUMEN 7FR X 20 CM 7 FR.		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
118	CATETER P/ OXIGENIO TIPO ÓCULOS INFANTIL		UN	500	SIGILOS O	SIGILOS O
119	CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL EM AÇO 10M³		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
120	CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL EM AÇO 1M³		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
121	CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL EM AÇO 3M³		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
122	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO RESGATE		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
123	CIRCUITO UNIVERSAL PARA RESPIRADOR - ADULTO.		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
124	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL		UN	25	SIGILOS O	SIGILOS O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

125	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 LITRO		L	30	SIGILOS O	SIGILOS O
126	CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE 1 LITRO		UN	30	SIGILOS O	SIGILOS O
127	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 1L		UN	50	SIGILOS O	SIGILOS O
128	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 1L		UN	50	SIGILOS O	SIGILOS O
129	CLOREXIDINA AUOSA 0,2% 100ML		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
130	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% COM TENSOATIVOS (100ML)		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
131	COLAR CERVICAL ESPUMA GRANDE		UN	4	SIGILOS O	SIGILOS O
132	COLAR CERVICAL ESPUMA MÉDIO		UN	4	SIGILOS O	SIGILOS O
133	COLAR CERVICAL ESPUMA PEQUENO		UN	4	SIGILOS O	SIGILOS O
134	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO G CONFECCIONADO EM MATERIAL MACIO, PORÉM RESISTENTE, COM FECHO EM VELCRO BRANCO, COM VENTILAÇÃO POR MEIOS DE FUROS. COM ORIFÍCIO FRONTAL. ESTRUTURA EM PVC MOLDADO.		UN	6	SIGILOS O	SIGILOS O
135	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO M CONFECCIONADO EM MATERIAL MACIO, PORÉM RESISTENTE, COM FECHO EM VELCRO BRANCO, COM VENTILAÇÃO POR MEIOS DE FUROS. COM ORIFÍCIO FRONTAL. ESTRUTURA EM PVC MOLDADO.		UN	6	SIGILOS O	SIGILOS O
136	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO NEO NATAL CO		UN	6	SIGILOS O	SIGILOS O
137	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO P CONFECCIONADO EM MATERIAL MACIO, PORÉM RESISTENTE, COM FECHO EM VELCRO BRANCO, COM VENTILAÇÃO POR MEIOS DE FUROS. COM ORIFÍCIO FRONTAL. ESTRUTURA EM PVC MOLDADO.		UN	6	SIGILOS O	SIGILOS O
138	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO PP CO		UN	6	SIGILOS O	SIGILOS O
139	COLETOR DE URINA ADULTO 2000 ML COM CORDA		UN	500	SIGILOS O	SIGILOS O
140	COLETOR DE URINA PARA INCONTINÊNCIA MASCULINA		UN	250	SIGILOS O	SIGILOS O
141	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LTS		UN	300	SIGILOS O	SIGILOS O
142	COLETOR MAT PERFURO CORTANTE 1,5 LTS		UN	300	SIGILOS O	SIGILOS O
143	COLETOR MAT PERFURO CORTANTE 13 LTS		UN	500	SIGILOS O	SIGILOS O
144	COLETOR MAT PERFURO CORTANTE 20 LTS		UN	300	SIGILOS O	SIGILOS O
145	COLETOR MAT PERFURO CORTANTE 3LTS		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
146	COLETOR MAT PERFURO CORTANTE 7 LTS		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
147	COMADRE PLÁSTICA		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
148	COMPRESSA DE GASE 7,5X7,75 COM 500 11 FIOS		UN	160	SIGILOS O	SIGILOS O
149	COMPRESSA DE GASE 7,5X7,75 NÃO ESTERIL COM 500 13 FIOS		UN	1500	SIGILOS O	SIGILOS O
150	CREME BARREIRA		UN	100	SIGILOS O	SIGILOS O
151	CUBA REDONDA INOX 8X4 CM		UN	8	SIGILOS O	SIGILOS O
152	CUBA REDONDA INOX PEQUENO 10X5 CM		UN	8	SIGILOS O	SIGILOS O
153	CUBA RIM INOX		UN	8	SIGILOS O	SIGILOS O
154	CURATIVO ABSORVENTE FIBRA GELIFICANTE PARA FERIDAS CAVITARIA		UN	500	SIGILOS O	SIGILOS O
155	CURATIVO BOTA DE UNNA		UN	80	SIGILOS O	SIGILOS O
156	CURATIVO COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6X7,6 CM		UN	1000	SIGILOS O	SIGILOS O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

157	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10/10CM		UN	1000	SIGILOS O	SIGILOS O
158	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X10CM		UN	800	SIGILOS O	SIGILOS O
159	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO SEM PRATA 10X10CM		UN	1500	SIGILOS O	SIGILOS O
160	CURATIVO DE ESPUMA ABSORVENTE COM BORDA10X10CM		UN	300	SIGILOS O	SIGILOS O
161	CURATIVO DE ESPUMA COM PRATA 10/10CM		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
162	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO 10CM/10M		UN	100	SIGILOS O	SIGILOS O
163	CURATIVO HIDROCOLOIDE PLACA 10/10CM		UN	800	SIGILOS O	SIGILOS O
164	CURATIVO PÓS PUNÇÃO ESTÉREIS CAIXA COM 500 UNIDADES		CX	150	SIGILOS O	SIGILOS O
165	CURATIVO TRANSFER AG ESPUMA SILICONE COM PRATA		UN	150	SIGILOS O	SIGILOS O
166	DETERGENTE MULTIENZIMATICO 1 LITRO		UN	30	SIGILOS O	SIGILOS O
167	DETERGENTE MULTIENZIMATICO 5 LITRO		GL	5	SIGILOS O	SIGILOS O
168	DRENO DE PENROSE Nº2 S/ GAZE		UN	40	SIGILOS O	SIGILOS O
169	DRENO DE PENROSE Nº4 S/GAZE		UN	40	SIGILOS O	SIGILOS O
170	DRENO DE SUCCAO TOXAX PVC Nº 10		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
171	DRENO DE SUCCAO TOXAX PVC Nº 12		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
172	DRENO DE SUCCAO TOXAX PVC Nº 14		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
173	DRENO DE SUCCAO TOXAX PVC Nº 16		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
174	DRENO DE SUCCAO TOXAX PVC Nº 18		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
175	DRENO DE SUCCAO TOXAX PVC Nº 20		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
176	DRENO DE SUCCAO TOXAX PVC Nº 22		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
177	DRENO DE SUCCAO TOXAX PVC Nº 24		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
178	DRENO DE SUCCAO TOXAX PVC Nº 26		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
179	DRENO DE SUCCAO TOXAX PVC Nº 28		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
180	DRENO DE SUCCAO TOXAX PVC Nº 30		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
181	DRENO DE SUCCAO TOXAX PVC Nº 32		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
182	DRENO DE SUCCAO TOXAX PVC Nº 34		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
183	DRENO DE SUCCAO TOXAX PVC Nº 36		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
184	DRENO DE SUCCAO TOXAX PVC Nº 38		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
185	ELETRODO CARDIOLÓGICO CARDIOCLIP P/ ECG BRAÇADEIRAS ADULTO 4 UNIDADES		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
186	ELETRODO COM CONECTOR PARA DESFIBRILADOR DEA		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
187	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO 2223		UN	1500	SIGILOS O	SIGILOS O
188	ELETRODO PRECORDIAL PARA ECG BASE METÁLICA		UN	30	SIGILOS O	SIGILOS O
189	EQUIPO CONEXAO C/ CLAMP 2 VIAS		UN	500	SIGILOS O	SIGILOS O
190	EQUIPO MACRO C/ INJETOR LATERAL		UN	1200	SIGILOS O	SIGILOS O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

191	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP		UN	300	SIGILOS O	SIGILOS O
192	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO 1,20 CM		UN	1000	SIGILOS O	SIGILOS O
193	EQUIPO PARENTERAL FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO (MODELO LIFEMED - LF2001)		UN	100	SIGILOS O	SIGILOS O
194	EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
195	EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO EXCLUSIVO PARA BOMBA DE INFUSÃO (MODELO SAMTRONIC)		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
196	EQUIPO PARENTERAL PARA INFUSÃO DE DIETA EXCLUSIVO PARA BOMBA SAMTRONIC		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
197	ESCALA 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE COM PISO EM BORRACHA.		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
198	ESCOVA CERVICAL PACOTE COM 100 UNIDADES.		UN	100	SIGILOS O	SIGILOS O
199	ESCOVA DUPLA DE LIMPEZA CERDAS 18 CM.		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
200	ESCOVA PARA LIMPEZA COM CLOREXIDINA 2 %.		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
201	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS EM AEROSOL ADULTO		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
202	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS EM AEROSOL INFANTIL		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
203	ESPARADRAPO IMPERM 10 CM X 4,5 M		UN	400	SIGILOS O	SIGILOS O
204	ESPARADRAPO IMPERM 2,5CM X 4,5M		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
205	ESPARADRAPO IMPERM 5CM X 4,5M		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
206	ESPATULA (ABAIXADOR DE LINGUA) PACOTE COM 10 UNIDADES		PC	300	SIGILOS O	SIGILOS O
207	ESPATULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNID		PC	100	SIGILOS O	SIGILOS O
208	ESPECULO DESCARTAVEL 2,5MM PARA OTOSCOPIO		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
209	ESPECULO DESCARTAVEL 4,0MM PARA OTOSCOPIO		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
210	ESPECULO VAGINAL EM AÇO TAM G		UN	3	SIGILOS O	SIGILOS O
211	ESPECULO VAGINAL EM AÇO TAM M		UN	3	SIGILOS O	SIGILOS O
212	ESPECULO VAGINAL EM AÇO TAM P		UN	3	SIGILOS O	SIGILOS O
213	ESPECULO VAGINAL GRANDE		PC	700	SIGILOS O	SIGILOS O
214	ESPECULO VAGINAL MEDIO		PC	800	SIGILOS O	SIGILOS O
215	ESPECULO VAGINAL PEQUENO		PC	700	SIGILOS O	SIGILOS O
216	ESTETOSCOPIO DUPLO		UN	30	SIGILOS O	SIGILOS O
217	ESTILETE 2,2MM PARA SONDA 2,5 A 4,5 MM 225MM		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
218	ESTILETE 4,2MM PARA SONDA 5,0 A 8,0 MM 335MM		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
219	ESTOJO INOX PERFURADO 20X10X05		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
220	ESTOJO INOX PERFURADO 32 X 16X08		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
221	ÉTER ALCOOLIZADO 500 ML.		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
222	EXTENSOR DE EQUIPO LUER LOCK		UN	800	SIGILOS O	SIGILOS O
223	FILTRO PARA CONCENTRADOR DE OXIGENIO EVERFLO- PHILPS RESPIRONIC		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
224	FIO CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA 2 CM		EN	150	SIGILOS O	SIGILOS O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

225	FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA 2 CM		EN	150	SIGILOS O	SIGILOS O
226	FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA 3 CM		UN	150	SIGILOS O	SIGILOS O
227	FIO CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA 3 CM		UN	150	SIGILOS O	SIGILOS O
228	FIO CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA 2 CM		EN	150	SIGILOS O	SIGILOS O
229	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 2 CM		UN	150	SIGILOS O	SIGILOS O
230	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA 2 CM		UN	150	SIGILOS O	SIGILOS O
231	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA 3 CM		UN	150	SIGILOS O	SIGILOS O
232	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA 3 CM		UN	150	SIGILOS O	SIGILOS O
233	FIO CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA 2 CM		UN	150	SIGILOS O	SIGILOS O
234	FIO DE NYLON PARA SUTURA 0-0 COM AGULHA DE 2CM		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
235	FIO DE NYLON PARA SUTURA 0-0 COM AGULHA DE 3CM		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
236	FIO DE NYLON PARA SUTURA 1-0 COM AGULHA DE 2CM		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
237	FIO DE NYLON PARA SUTURA 1-0 COM AGULHA DE 3CM		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
238	FIO DE NYLON PARA SUTURA 2-0 COM AGULHA DE 2CM		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
239	FIO DE NYLON PARA SUTURA 2-0 COM AGULHA DE 3CM		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
240	FIO DE NYLON PARA SUTURA 3-0 COM AGULHA DE 2CM		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
241	FIO DE NYLON PARA SUTURA 3-0 COM AGULHA DE 3CM		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
242	FIO DE NYLON PARA SUTURA 4-0 COM AGULHA DE 2CM		UN	500	SIGILOS O	SIGILOS O
243	FIO DE NYLON PARA SUTURA 4-0 COM AGULHA DE 3CM		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
244	FIO DE NYLON PARA SUTURA 5-0 COM AGULHA DE 2CM		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
245	FIO DE NYLON PARA SUTURA 5-0 COM AGULHA DE 3CM		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
246	FIO GUIA CANULA DE ENTUBAÇÃO ADULTO		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
247	FIO GUIA CANULA DE ENTUBAÇÃO INFANTIL		UN	8	SIGILOS O	SIGILOS O
248	FITA ADESIVA 19 MM X 50 M		RL	400	SIGILOS O	SIGILOS O
249	FITA INDICADORA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, EM AUTOCLAVE 60 LITROS A 75 LITROS CLASSE 5 (DESENVOLVIDA PARA A MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR.		UN	1200	SIGILOS O	SIGILOS O
250	FITA MICROPORE 10MMX10M.		UN	250	SIGILOS O	SIGILOS O
251	FITA MICROPORE 2,5 CM 10 MT		RL	200	SIGILOS O	SIGILOS O
252	FITA MICROPORE 50MMX10M.		UN	250	SIGILOS O	SIGILOS O
253	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30MT		RL	30	SIGILOS O	SIGILOS O
254	FITA PARA ELETROCARDIOGRAMA 48X30 SEMELHANTE TECNOPRINT OU DARU)		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
255	FITA PARA ELETROCARDIOGRAMA 58X30 SEMELHANTE TECNOPRINT OU DARU)		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
256	FITAS PARA QUANTIFICAÇÃO DE ÁCIDO PERACETICO .		UN	400	SIGILOS O	SIGILOS O
257	FIXADOR CITOLOGICO 100 ML		UN	240	SIGILOS O	SIGILOS O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

258	FIXADOR DE CATETER IV		UN	1000	SIGILOS O	SIGILOS O
259	FLUXOMETRO P/ AR COMPRIMIDO AMARELO DE 0 A 15 L/M.		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
260	FLUXOMETRO P/ OXIGENIO 0 A 15 L/M		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
261	FLUXOMETRO PARA VALVULA REGULADORA DE AR COMPRIMIDO.		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
262	FOCO CLINICO CIRURGICO PORTATIL COM ILUMINAÇÃO DE LED		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
263	FRASCO ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML		UN	1000	SIGILOS O	SIGILOS O
264	FRASCO PARA DRENAGEM 1000ML		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
265	FRASCO PARA DRENAGEM 1500ML		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
266	FRASCO PARA DRENAGEM 500 ML		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
267	FRASCO UMEDIFICADOR P OXIGENOTERAPIA		UN	50	SIGILOS O	SIGILOS O
268	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA ADULTO		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
269	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA INFANTIL		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
270	GARROTE LATEX-FREE		UN	70	SIGILOS O	SIGILOS O
271	GEL ANTI-SEPTICO COM ALCOOL ETILICO 70% INPM 1000 ML		FR	200	SIGILOS O	SIGILOS O
272	GEL ANTI-SEPTICO COM ALCOOL ETILICO 70% INPM 500 ML		UN	300	SIGILOS O	SIGILOS O
273	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA (ECG) 01 LITRO		L	20	SIGILOS O	SIGILOS O
274	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA (ECG) 5000 GR		GL	10	SIGILOS O	SIGILOS O
275	GELOX		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
276	HASTES FLEXÍVEIS C/ 75		M	200	SIGILOS O	SIGILOS O
277	HISTEROMETRO EM AÇO INOX 28CM		UN	1	SIGILOS O	SIGILOS O
278	IMOBILIZADOR APOIO LATERAL DE CABEÇA/SUPORTE CERVICAL		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
279	INCUBADORA BIOLOICA COM CAPACIDADE DE 4 INDICADORES BIOLOGICOS		UN	2	SIGILOS O	SIGILOS O
280	ODOPOVIDONA PVPI DEGERMANTE 100 ML		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
281	ODOPOVIDONA PVPI DEGERMANTE 1000 ML		L	30	SIGILOS O	SIGILOS O
282	ODOPOVIDONA PVPI TOPICO 100 ML		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
283	ODOPOVIDONA PVPI TOPICO 1000 ML		L	30	SIGILOS O	SIGILOS O
284	LACRE PLASTICO NUMERADO PACOTE COM 100 UNIDADE		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
285	LAMINA 25X76 COM 50 PARA MICROSCOPIA FOSCA		UN	1500	SIGILOS O	SIGILOS O
286	LAMINA BISTURI ESTERIL Nº 12		UN	500	SIGILOS O	SIGILOS O
287	LAMINA BISTURI ESTERIL Nº10		UN	500	SIGILOS O	SIGILOS O
288	LAMINA BISTURI ESTERIL Nº11		UN	500	SIGILOS O	SIGILOS O
289	LAMINA BISTURI ESTERIL Nº15		UN	500	SIGILOS O	SIGILOS O
290	LAMINA BISTURI ESTERIL Nº20		UN	500	SIGILOS O	SIGILOS O
291	LAMINA BISTURI ESTERIL Nº21		UN	500	SIGILOS O	SIGILOS O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

292	LAMINA BISTURI ESTERIL Nº22		UN	500	SIGILOS O	SIGILOS O
293	LAMINA BISTURI ESTERIL Nº23		UN	500	SIGILOS O	SIGILOS O
294	LAMINA BISTURI ESTERIL Nº24		UN	500	SIGILOS O	SIGILOS O
295	LÂMINA LARINGOSCÓPIO CURVA TAM 2		UN	2	SIGILOS O	SIGILOS O
296	LÂMINA LARINGOSCÓPIO CURVA TAM 3		UN	2	SIGILOS O	SIGILOS O
297	LÂMINA LARINGOSCÓPIO CURVA TAM 4		UN	2	SIGILOS O	SIGILOS O
298	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO CURVA TAM 0		UN	2	SIGILOS O	SIGILOS O
299	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO CURVA TAM 1		UN	2	SIGILOS O	SIGILOS O
300	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO CURVA TAM 5		UN	2	SIGILOS O	SIGILOS O
301	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO RETA TAM 0		UN	2	SIGILOS O	SIGILOS O
302	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO RETA TAM 00		UN	2	SIGILOS O	SIGILOS O
303	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO RETA TAM 1		UN	2	SIGILOS O	SIGILOS O
304	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO RETA TAM 2		UN	2	SIGILOS O	SIGILOS O
305	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO RETA TAM 3		UN	2	SIGILOS O	SIGILOS O
306	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO RETA TAM 4		UN	2	SIGILOS O	SIGILOS O
307	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO RETA TAM 5		UN	2	SIGILOS O	SIGILOS O
308	LANCETA 23G COM DISP SEGURANÇA NR32 C/100		CX	120	SIGILOS O	SIGILOS O
309	LANCETA SIMPLES 28G - AGULHA PARA FURAR DADEO CX COM 100 UNIDADES		CX	500	SIGILOS O	SIGILOS O
310	LANTERNA CLÍNICA LED		UN	8	SIGILOS O	SIGILOS O
311	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - 2,00M X 90 CM (100% POLIPR		PC	15	SIGILOS O	SIGILOS O
312	LENÇOL TERMICO METALIZADO		UN	50	SIGILOS O	SIGILOS O
313	LONA DE TRANSFERENCIA EM NYLON- CAPACIDADE 200KG		CX	10	SIGILOS O	SIGILOS O
314	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5		UN	300	SIGILOS O	SIGILOS O
315	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 CAIXA COM 200 PARES		CX	6	SIGILOS O	SIGILOS O
316	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 CAIXA COM 200 PARES		CX	6	SIGILOS O	SIGILOS O
317	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 CAIXA COM 200 PARES		CX	6	SIGILOS O	SIGILOS O
318	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 6.0 CAIXA COM 200 PARES		CX	6	SIGILOS O	SIGILOS O
319	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	300	SIGILOS O	SIGILOS O
320	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MEDIA CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	300	SIGILOS O	SIGILOS O
321	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENA CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	300	SIGILOS O	SIGILOS O
322	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	300	SIGILOS O	SIGILOS O
323	LUVA DE VINIL PROCEDIMENTO SEM AMIDO TAMANHO MEDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES.		UN	50	SIGILOS O	SIGILOS O
324	LUVA DE VINIL PROCEDIMENTO SEM AMIDO TAMANHO MEDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES.		CX	50	SIGILOS O	SIGILOS O
325	LUVA DE VINIL PROCEDIMENTO SEM AMIDO TAMANHO PEQUENO CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	50	SIGILOS O	SIGILOS O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

326	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO PACOTE COM 100 UNIDADES.		PC	100	SIGILOS O	SIGILOS O
327	MALETA PARA MEDICAMENTOS; ESTOJO COM 2 BANDEIJAS, 16 DIVISÕES E 2 MINI-ESTOJOS; FECHO DUPLO E ALÇA PARA CADEADO DE PLASTICO		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
328	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10 CMX15 M.		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
329	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15 CMX15 M.		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
330	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 20 CMX15 M.		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
331	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 4 CM X 15 M		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
332	MANITOL 20% COM 250 ML		FR	600	SIGILOS O	SIGILOS O
333	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES.		CX	1050	SIGILOS O	SIGILOS O
334	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVOTÓRIO ADULTO		UN	50	SIGILOS O	SIGILOS O
335	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVOTÓRIO INFANTIL		UN	50	SIGILOS O	SIGILOS O
336	MÁSCARA DE OXIGÊNIO FACE TENDA 2 EM 1 ADULTO		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
337	MASCARA DE OXIGENIO INFANTIL PARA TRAQUEOSTOMIA INFANTIL COM CONECTOR PRA TUBO DE 02		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
338	MASCARA DE OXIGENIO PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO COM CONECTOR PRA TUBO DE 02		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
339	MASCARA DE OXIGENIO PARA TRAQUEOSTOMIA INFANTIL		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
340	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2 N95		UN	1000	SIGILOS O	SIGILOS O
341	MASCARA LARINGEA Nº 1,0		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
342	MASCARA LARINGEA Nº 1,5		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
343	MASCARA LARINGEA Nº 2,0		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
344	MASCARA LARINGEA Nº 2,5		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
345	MASCARA LARINGEA Nº 3,0		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
346	MASCARA LARINGEA Nº 4,0		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
347	MASCARA VENTURI ADULTO		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
348	MASCARA VENTURI INFANTIL		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
349	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA AR COMPRIMIDO, COM EXTENSÃO DE 1,5 METROS.		UN	30	SIGILOS O	SIGILOS O
350	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGENIO		UN	30	SIGILOS O	SIGILOS O
351	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO, COM EXTENSÃO DE 1,5 METROS.		UN	30	SIGILOS O	SIGILOS O
352	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA OXIGENIO		UN	30	SIGILOS O	SIGILOS O
353	ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO FACIAL		UN	50	SIGILOS O	SIGILOS O
354	ORTOSCOPIO		UN	3	SIGILOS O	SIGILOS O
355	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DEDO ADULTO		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
356	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DEDO INFANTIL		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
357	PAPAGAIO PLÁSTICO		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
358	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 MT		RL	25	SIGILOS O	SIGILOS O
359	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 MT		RL	25	SIGILOS O	SIGILOS O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

360	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 MT		RL	20	SIGILOS O	SIGILOS O
361	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM X 100 MT		RL	20	SIGILOS O	SIGILOS O
362	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 MT		RL	20	SIGILOS O	SIGILOS O
363	PAPEL GRAU CIRURGICO 40 CM X 100MT		RL	15	SIGILOS O	SIGILOS O
364	PAPEL GRAU CIRURGICO 5 CM X 100 MT		RL	20	SIGILOS O	SIGILOS O
365	PAPEL GRAU CIRURGICO 8 CM X 100 MT		RL	20	SIGILOS O	SIGILOS O
366	PAPEL LENÇOL 50 X 50		RL	230	SIGILOS O	SIGILOS O
367	PAPEL LENÇOL 70X50 1ª LINHA		UN	100	SIGILOS O	SIGILOS O
368	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216X30M(COMPATIVEL COM BIONET)		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
369	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216X30M(COMPATIVEL COM BIONET)		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
370	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 48X16X20 20 MT		RL	5	SIGILOS O	SIGILOS O
371	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 58X16X30 MT		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
372	PAPEL TERMOQUIMICO DE 110MM DE LARGURA P/TC 10.		RL	5	SIGILOS O	SIGILOS O
373	PÁS ADESIVAS ELETRODO ADULTO - DEA (COMPATIVEL COM MODELO NOVO CMOS DRAKE- CONECTOR PRETO)		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
374	PÁS ADESIVAS ELETRODO ADULTO - DEA (COMPATIVEL COM MODELO NOVO CMOS DRAKE- CONECTOR AZUL E BRANCO)		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
375	PÁS ADESIVAS ELETRODO INFANTIL - DEA (MODELO ANTIGO CONECTOR AZUL COM BRANCO).		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
376	PÁS ADESIVAS ELETRODO INFANTIL - DEA (COMPATIVEL COM MODELO NOVO CMOS DRAKE- CONECTOR PRETO)		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
377	PERA DE ASPIRAÇÃO Nº 4		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
378	PERA DE ASPIRAÇÃO Nº 6		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
379	PERA DE ASPIRAÇÃO Nº 8		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
380	PERA PARA ELETROCARDIOGRAFO		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
381	PILHA ALCALINA AA		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
382	PILHA ALCALINA AAA		PA	200	SIGILOS O	SIGILOS O
383	PILHA ALCALINA TIPO C		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
384	PILHA/BATERIA DE LITIO TIPO MOEDA CR2032		UN	150	SIGILOS O	SIGILOS O
385	PINÇA ANATOMICA DISSECAÇÃO 14CM		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
386	PINÇA ANATOMICA DISSECAÇÃO 25CM		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
387	PINÇA CHERROM 24 CM		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
388	PINÇA CRILE CURVA 14CM		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
389	PINÇA CRILE CURVA 16CM		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
390	PINÇA CRILE RETA 14CM		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
391	PINÇA CRILE RETA 16CM		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
392	PINÇA DENTE DE RATO 1X2 DT 14,5CM		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
393	PINÇA HARTMAN C/ SERRILHA P/ CORPO ESTRANHO 9 CM		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

394	PINÇA HEMOSTATICA MOSQUITO CURVA 12CM		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
395	PINÇA HEMOSTATICA MOSQUITO RETA 12CM		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
396	PINÇA KELLY CURVA 14CM		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
397	PINÇA KELLY CURVA 16CM		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
398	PINÇA KELLY RETA 16CM		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
399	PINÇA KELLY RETA 14 CM/ABC		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
400	PINÇA KOCHER CURVA 14CM		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
401	PINÇA KOCHER CURVA 16CM		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
402	PINÇA KOCHER CURVA 18CM		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
403	PINÇA KOCHER RETA 14CM		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
404	PINÇA KOCHER RETA 16CM		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
405	PINÇA POZZI 24 CM		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
406	PLACA HIDROCOLOIDE CAIXA COM 10 UNIDADES .		UN	20	SIGILOS O	SIGILOS O
407	POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA 350ML		UN	30	SIGILOS O	SIGILOS O
408	PONTEIRA CURVA PARA BISTURI ELETRICO		UN	2	SIGILOS O	SIGILOS O
409	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM		UN	8	SIGILOS O	SIGILOS O
410	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM		UN	8	SIGILOS O	SIGILOS O
411	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM		UN	8	SIGILOS O	SIGILOS O
412	PORTA LÂMINA PLÁSTICO		UN	1000	SIGILOS O	SIGILOS O
413	PRANCHA CURTA		UN	3	SIGILOS O	SIGILOS O
414	PRANCHA LONGA PARA MASSAGEM CARDIACA E TRAUMAS		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
415	PRANCHA SCOOP PARA RESGATE TIPO COLHER EM ALUMINIO		UN	1	SIGILOS O	SIGILOS O
416	REANIMADOR ADULTO DE SILICONE COM RESERVATORIO		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
417	REANIMADOR INFANTIL DE SILICONE COM RESERVATORIO		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
418	REANIMADOR NEONATAL DE SILICONE COM RESERVATORIO		UN	3	SIGILOS O	SIGILOS O
419	REGUA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA 1M CONFECCIONADA EM MADEIRA		UN	6	SIGILOS O	SIGILOS O
420	REGUA MENSURAÇÃO DE FERIDAS DESCARTAVEL		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
421	RESERVATORIO PARA REANIMADOR ADULTO		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
422	RESERVATORIO PARA REANIMADOR INFANTIL		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
423	ROLO DE CARDARÇO SARJADO 100% ALGODÃO CRU 10MM C 50 MTS		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
424	SABONETE LQUIDO PARA AS MÃOS GL 5 LITROS		GL	36	SIGILOS O	SIGILOS O
425	SACO PLÁSTICO 25X35X0,06		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
426	SCALP 19		UN	700	SIGILOS O	SIGILOS O
427	SCALP 21		UN	1000	SIGILOS O	SIGILOS O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

428	SCALP 23		UN	8500	SIGILOS O	SIGILOS O
429	SCALP 27		UN	500	SIGILOS O	SIGILOS O
430	SCALP Nº 25		UN	8500	SIGILOS O	SIGILOS O
431	SELADORA MANUAL PARA GRAU CIRURGICO DE 40CM		UN	2	SIGILOS O	SIGILOS O
432	SERINGA DESC. SEM AGULHA 03ML		UN	10000	SIGILOS O	SIGILOS O
433	SERINGA DESC. SEM AGULHA 05ML		UN	10000	SIGILOS O	SIGILOS O
434	SERINGA DESC. SEM AGULHA 10ML		UN	13000	SIGILOS O	SIGILOS O
435	SERINGA DESC. SEM AGULHA 20ML		UN	13000	SIGILOS O	SIGILOS O
436	SERINGA DESC. SEM AGULHA 60ML		UN	1500	SIGILOS O	SIGILOS O
437	SERINGA DESCARTAVEL 01 ML COM AGULHA 13X4,5		UN	1000	SIGILOS O	SIGILOS O
438	SERINGA DESCARTAVEL 01ML COM AGULHA ULTRA FINA 8MMX0,3MM		UN	8000	SIGILOS O	SIGILOS O
439	SOLUÇÃO DE BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250ML		UN	300	SIGILOS O	SIGILOS O
440	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 120 MG/ML 12% 500 ML		UN	300	SIGILOS O	SIGILOS O
441	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 06 MARK		UN	400	SIGILOS O	SIGILOS O
442	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08		UN	600	SIGILOS O	SIGILOS O
443	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10		UN	600	SIGILOS O	SIGILOS O
444	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12		UN	600	SIGILOS O	SIGILOS O
445	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14		UN	600	SIGILOS O	SIGILOS O
446	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16		UN	350	SIGILOS O	SIGILOS O
447	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18		UN	350	SIGILOS O	SIGILOS O
448	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20		UN	350	SIGILOS O	SIGILOS O
449	SONDA FOLEY 16		UN	100	SIGILOS O	SIGILOS O
450	SONDA FOLEY 18		UN	100	SIGILOS O	SIGILOS O
451	SONDA FOLEY 20		UN	60	SIGILOS O	SIGILOS O
452	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 14		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
453	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
454	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
455	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
456	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
457	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 24		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
458	SONDA FOLEY 8		UN	100	SIGILOS O	SIGILOS O
459	SONDA FOLEY Nº 10		UN	60	SIGILOS O	SIGILOS O
460	SONDA FOLEY Nº 14		UN	100	SIGILOS O	SIGILOS O
461	SONDA FOLLEY 06		UN	100	SIGILOS O	SIGILOS O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

462	SONDA FOLLEY 12		UN	60	SIGILOS O	SIGILOS O
463	SONDA FOLLEY 22		UN	60	SIGILOS O	SIGILOS O
464	SONDA NASOENTERAL		UN	100	SIGILOS O	SIGILOS O
465	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 08.		UN	150	SIGILOS O	SIGILOS O
466	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 10.		UN	150	SIGILOS O	SIGILOS O
467	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 12.		UN	150	SIGILOS O	SIGILOS O
468	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 14.		UN	150	SIGILOS O	SIGILOS O
469	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 16.		UN	150	SIGILOS O	SIGILOS O
470	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 18.		UN	150	SIGILOS O	SIGILOS O
471	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 20.		UN	150	SIGILOS O	SIGILOS O
472	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 22.		UN	150	SIGILOS O	SIGILOS O
473	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°6.		UN	150	SIGILOS O	SIGILOS O
474	SONDA RETAL Nº. 10		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
475	SONDA URETAL DE ALIVIO N 06		UN	300	SIGILOS O	SIGILOS O
476	SONDA URETAL DE ALIVIO N 08		UN	300	SIGILOS O	SIGILOS O
477	SONDA URETAL DE ALIVIO N 10		UN	300	SIGILOS O	SIGILOS O
478	SONDA URETAL DE ALIVIO N 12		UN	1600	SIGILOS O	SIGILOS O
479	SONDA URETAL DE ALIVIO N 14		UN	500	SIGILOS O	SIGILOS O
480	SONDA URETAL DE ALIVIO N 16		UN	500	SIGILOS O	SIGILOS O
481	SONDA URETAL DE ALIVIO N 18		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
482	SONDA URETAL DE ALIVIO N 20		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
483	SORO FISIOLÓGICO 100 ML		UN	7000	SIGILOS O	SIGILOS O
484	SORO FISIOLÓGICO 250 ML		UN	5000	SIGILOS O	SIGILOS O
485	SORO FISIOLÓGICO 500 ML		UN	7000	SIGILOS O	SIGILOS O
486	SORO FISIOLOGICO DE 1000 ML.		UN	250	SIGILOS O	SIGILOS O
487	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML		UN	1000	SIGILOS O	SIGILOS O
488	SORO GLICOSE 5% 250 ML		UN	1500	SIGILOS O	SIGILOS O
489	SORO GLICOSE 5% 500 ML		UN	1000	SIGILOS O	SIGILOS O
490	SORO RINGER 500 ML		FR	500	SIGILOS O	SIGILOS O
491	SORO RINGER LACTADO 500 ML		FR	500	SIGILOS O	SIGILOS O
492	SPRAY BARREIRA PROTETORA DE PELE - 28ML		UN	24	SIGILOS O	SIGILOS O
493	SUORTE PARA COLETOR DE MATERIAS PERFURO CORTANTE 13L		UN	15	SIGILOS O	SIGILOS O
494	TALA IMOBILIZADORA BRAÇO/PERNA 30/08 ROSA		UN	50	SIGILOS O	SIGILOS O
495	TALA IMOBILIZADORA BRAÇO/PERNA 53/08 AZUL		UN	50	SIGILOS O	SIGILOS O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

496	TALA IMOBILIZADORA BRAÇO/PERNA 63X09 LARANJA		UN	50	SIGILOS O	SIGILOS O
497	TALA IMOBILIZADORA BRAÇO/PERNA 86/10 VERDE		UN	50	SIGILOS O	SIGILOS O
498	TALA METALICA COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO -12X180MM		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
499	TALA METALICA COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO -16X180MM		UN	200	SIGILOS O	SIGILOS O
500	TELA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA AMARELA GG (102X13CM)		UN	50	SIGILOS O	SIGILOS O
501	TENTACÂNULA 15 CM Sonda ACANELADA		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
502	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL AUXILIAR		UN	80	SIGILOS O	SIGILOS O
503	TERMÔMETRO DE CABO EXTENSOR MÁXIMO E MÍNIMO.		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
504	TERMÔMETRO DIGITAL TESTA INFRAVERMELHO		UN	25	SIGILOS O	SIGILOS O
505	TESOURA CIRURGICA PONTA FINA CURVA 14,5 CM		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
506	TESOURA CIRURGICA PONTA FINA RETA 15 CM		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
507	TESOURA CIRURGICA RETA 12 CM		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
508	TESOURA METZEMBAUM CURVA 15CM		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
509	TESOURA METZEMBAUM RETA 15CM		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
510	TESOURA PARA BANDAGEM PONTA ROMBA 19CM		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
511	TESTE BIOLÓGICO P ESTERELIZAÇÃO VAPOR		UN	1200	SIGILOS O	SIGILOS O
512	TESTE RÁPIDO DE TROPONINA CARDÍACA CAIXA C/25 UNIDADES - AMOSTRA: SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA; - RESULTADO EM 10 MINUTOS. ITENS INCLUSOS: 25 DISPOSITIVOS, 25 CONTA-GOTAS, 1 SOLUÇÃO TAMPÃO 3ML, 1 INTRODUÇÃO DE USO. REGISTRO ANVISA		CX	18	SIGILOS O	SIGILOS O
513	TIRANTE PARA PRANCHA DE RESGATE		UN	12	SIGILOS O	SIGILOS O
514	TIRANTE/CINTO TIPO ARANHA PARA PRANCHA DE RESGATE		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
515	TIRAS REAGENTES PARA MEDIDOR DE GLICOSE (OBS AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA DO MEDIDOR DE GLICOSE).		CX	300	SIGILOS O	SIGILOS O
516	TORNEIRINHA 3 VIAS C/ LUER LOCK		UN	500	SIGILOS O	SIGILOS O
517	TORNIQUETE TATICO APH PRIMEIROS SOCORROS		UN	25	SIGILOS O	SIGILOS O
518	TOUCA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES.		UN	100	SIGILOS O	SIGILOS O
519	TRAVESSEIRO HOSPITALAR COM CAPA IMPERMEÁVEL		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
520	TUBO DE LATEX N°200 PACOTE COM 15 METROS.		PC	5	SIGILOS O	SIGILOS O
521	TUBO DE LATEX N°210 PACOTE COM 15 METROS.		PC	5	SIGILOS O	SIGILOS O
522	VÁLVULA PARA FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO		UN	8	SIGILOS O	SIGILOS O
523	VÁLVULA REDUTORA PARA REDE DE OXIGÊNIO		UN	5	SIGILOS O	SIGILOS O
524	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DUPLO ESTAGIO DE OXIGENIO		UN	10	SIGILOS O	SIGILOS O
525	VEDCAP TAMPA DE VEDAÇÃO PARA CONECTOR LUER MACHO/ FEMEA		UN	500	SIGILOS O	SIGILOS O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de homologação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 100% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias, contados da homologação do processo;

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

5.3. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: praça Teófilo Prata de Carvalho, 37, Centro, Pirajuba cep- 38.210-000

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. A garantia abrange a realização da substituição e da manutenção corretiva dos materiais quando aplicável pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos materiais, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

- 5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos materiais que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 5.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar material equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos materiais.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
 - 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
 - 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice XXXX de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.13. Ato de autorização para o exercício da aquisição de Veículo Transporte Sanitário, expedido pela Secretária Municipal de Saúde de Pirajuba.
- 8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva
Habilitação fiscal, social e trabalhista
- 8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e/ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado será sigiloso.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: Fundo Municipal de Saúde;
- II. Fonte de Recursos: Federal fonte 1600 e 2600; Fonte Estadual 1621 e Recurso Próprio 1500
- III. Programa de Trabalho: Atenção Básica;
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo, Ficha 356
- V. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo, Ficha 377
- VI. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo, Ficha 378
- VII. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo, Ficha 400
- VIII. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo, Ficha 1245

Pirajuba MG, 11 de outubro de 2024

Danielle Ribeiro Borges de Castro Reis
Secretária de Saúde